



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 029 - DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei n.º 026, de 07.06.2019, que Altera dispositivos da Lei n.º 3187, de 16.12.2003 Dispõe sobre normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município, que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 2º da Lei n.º 3.187, de 16.12.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - ...

I - Assentamento de sarjetas, de pavimentação asfáltica ou de outro tipo de pavimentação e de guias com acessibilidade nas esquinas aprovado pelos órgãos e agentes públicos municipais competentes.”

Art. 2º - A alínea “b” do inciso III, do art. 9º da Lei n.º 3.187, de 16.12.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - ...

(...)

III - ...

(...)

b) Sistema viário ou arruamento a ser definido pelos órgãos e/ou agentes públicos municipais competentes.”

Art. 3º - O §5º do art. 16, da Lei n.º 3.187, de 16.12.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º - Em caso de parecer contrário ao pedido, os órgãos e/ou agentes públicos municipais competentes deverão apresentar razões técnicas devidamente fundamentadas.”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 25 de junho de 2019.


Milton Polon
= Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= Vice-Presidente =


Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário =


Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti.

Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 20ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 17/06/2019.

Aprovado em segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 21ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 24/06/2019.